



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
31	- 10 - 2013
Jornal:	COMUNICADO DO PARANÁ
Página:	49
Edição:	1761
Assin. Responsável	

**PORTARIA Nº 295/13**

Data 29.10.13

**Súmula.** Prorroga a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica prorrogada a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 10 (dez) dias, a servidora efetiva, Senhora **Sandra Mara Nunes de Carvalho dos Santos**, portadora da CI/RG nº 9.452.648-5 SSP/PR e do CPF 049.930.459-48, matrícula 2621-2/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado e deferido da interessada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 29 de outubro de 2013.

  
João Alberton

Prefeito Municipal em Exercício